



ATA N.º 6/2025
6.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
19 de março de 2025

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	2
	INTERVENÇÃO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES.....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	4
IV	ORDEM DO DIA	5
	ORDEM DO DIA	5
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	5
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TARIFÁRIO 2025 ...	5
	EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS – RATIFICAÇÃO.....	6
	ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE/ANO DE 2025	7
	EMPREITADA DE "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 A 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA LACÓBRIGA" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.....	9
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO	12
	EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NOS LOTES 3.14 E 3.17 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL II – MERCADO MUNICIPAL, BENSFRIM - APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO	13
	EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NOS LOTES 3.14 E 3.17 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL II – MERCADO MUNICIPAL, BENSFRIM – APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO.....	14
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	15
	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DISCURSO PARALELO (PARCERIAS PARA O IMPACTO SOCIAL - PIS ALGARVE)	15
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ADRA - ASSOCIAÇÃO DE DOCES REGIONAIS DO ALGARVE – ALTERAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA.....	15
	APROVAÇÃO DE ATAS	16
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JANEIRO	16
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO	16
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE MARÇO.....	16
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	17
VI	ENCERRAMENTO	17
	ATA EM MINUTA.....	17



ATA N.º 6/2025

6.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

19 de março de 2025

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 5 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Samuel Martins (Ficha de Participação n.º 16811/2025) referiu o mau estado da estrada de acesso ao Monte Alto e perguntou qual é a previsão de obras de manutenção.

O **Senhor Presidente** informou que o caminho não pode ser alcatroado e que tem sido danificado pelas chuvas recentes e pelo trânsito, sendo a única solução atual arranjos regulares para estabilizar o piso.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que para além do uso regular da motoniveladora e tout-venant está prevista a revisão do caminho de modo a fazer uma estrada de terra batida com drenagem. Informou ainda que está previsto asfaltar duzentos metros da estrada de Montes

Juntos até à A22, para facilitar o trajeto do autocarro da Onda até à Urbanização das Colinas Verdes.

Harms (Ficha de Participação n.º 16812/2025) a senhora apresentou a intervenção em língua estrangeira, relacionada com o excesso de velocidade do trânsito e falta de formas de controlo de velocidade na Estrada da Meia Praia.

O **Senhor Presidente** informou que a estrada tem sido melhorada gradualmente, ainda existindo risco. Informou que a situação está a ser analisada pelos serviços municipais.

Carlos Costa de Oliveira (Ficha de Participação n.º 16816/2025) disse residir na zona da Escola EB 2,3 Tecnopolis de Lagos, já antes da construção desta, e que o parque de estacionamento junto da escola que inicialmente acomodava os residentes próximos agora tem restrições impostas, pelo que recebeu uma ordem para retirar a sua autocaravana do local. Sugeriu que fosse feita uma exceção de estacionamento aos residentes da zona.

O **Senhor Presidente** informou que existem restrições de estacionamento de autocaravanas no município devido ao estacionamento indevido e abusivo que se tem verificado, no qual os condutores pernoitam em certos locais produzindo lixo, não se devendo aplicar nesta situação em que o condutor não reside na viatura. Informou que exceções não podem ser feitas, no que toca a estacionamento de veículos e que terá de ser encontrada outra alternativa. Informou que a situação será analisada.

Ronny Felipe (Ficha de Participação n.º 16822/2025) solicitou uma reunião com membros do executivo de modo a discutir a implementação de dois projetos no município relacionados com empreendedorismo dentro das temáticas da cultura e da educação.

O **Senhor Presidente** informou que a agenda cultural municipal para o ano de 2025 está preenchida, mas que iriam agendar uma reunião assim que possível de modo a analisar os projetos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Cerimónia de Boas Vindas FAM Trip, Hotel Grande Real Santa Eulália – Albufeira

(7 de março de 2025); **2.** Cerimónia de entrega de Prémios do 22.º Grande Prémio de Atletismo de Odiáxere, integrado na 23.ª Edição do Circuito Concelhio "Cidade de Lagos" (9 de março de 2025); **3.** Espetáculo "A Missão da Missão", Centro Cultural de Lagos (9 de março de 2025); **4.** Apresentação do Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa de Lagos (PMDAE), CML (10 de março de 2025); **5.** Reunião Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Videoconferência (12 de março de 2025); **6.** Assembleia Municipal da Juventude, CML (12 de março de 2025); **7.** 35.ª Edição BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa "Sessão Nacional da Rota Náutica Portugal", Parque das Nações em Lisboa (13 de março de 2025); **8.** Caminhos da Leitura "Semana da Leitura", Organização: Escola EB1 + JI Santa Maria, Praça Gil Eanes (14 de março de 2025); **9.** Reunião da AMAL (14 de março de 2025); **10.** Comemorações do Internacional Women Day, organização. Google Developers Group de Lagos e CML (14 de março de 2025); **11.** Jantar de encerramento do evento "First Step" O Futuro é hoje, Restaurante Adega da Marina (14 de março de 2025); **12.** Campeonato Nacional de Campo e Caça, Tiro com arco - Federação de Arqueiros e Besteiros de Portugal (FABP), Lagos (16 de março de 2025); **13.** Jornadas do Consumidor no âmbito das Comemorações do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor – CIMAL, CML (17 de março de 2025); **14.** Conferência "Turismo do Algarve: Superar desafios, construindo o Amanhã", Epic Sana Algarve Congress & Event Centre - Albufeira (18 de março de 2025); **15.** Reunião com a Secretária de Estado da Mobilidade e a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, Faro (18 de março de 2025); **16.** Reunião de Acompanhamento SEA Município de Lagos – Videoconferência (18 de março de 2025); **17.** Reunião do Conselho Municipal Sénior (18 de março de 2025).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Prémio Vieira Calado de Poesia – referiu uma proposta apresentada numa reunião anterior para a criação de um prémio municipal de poesia, indicou que se aproxima o Dia Mundial da Poesia e perguntou o ponto da situação.

O **Senhor Presidente** informou que, para este ano, não está previsto a atribuição do prémio, nem comemorações para o Dia Mundial da Poesia.

2. Água para Reutilização (ApR) – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que o projeto está a decorrer conforme combinado com a Águas do Algarve, S.A.. Informou que está a ser considerada a possibilidade de alargar o projeto de modo a fornecer água reciclada a mais locais.

3. Vala junto à Escola Básica das Naus – referiu que a vala encontra-se alagada e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que a vala está a ser reparada pela equipa de construção privada afeta ao novo Hotel Hilton.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Rua D. Manuel I – apresentou uma fotografia da Rua D. Manuel I que após a manutenção da iluminação pública demonstrava dois postes de iluminação sem luminárias e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que o terreno vazio que fazia parte da fotografia faz parte de um projeto de construção de um parque de estacionamento cuja empreitada já foi adjudicada.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que o Município fez um pedido de substituição de luminárias à E-REDES, a entidade competente, e que houve um atraso por falta de stock da empresa contratada para efetuar a substituição.

2. Obra perto do Restaurante Palácio da China – referiu que se encontram dois postes de eletricidade partidos/caídos no local.

O **Senhor Presidente** informou que os postes foram partidos durante a construção. Informou ainda que a empreitada a decorrer consiste num projeto privado de construção de apartamentos.

3. Iluminação de Rua – referiu que os postes de iluminação pública entre Rua D. João I e a Escola Básica das Naus estão em contacto com as copas das árvores na via pública, bloqueando a iluminação.

O **Senhor Presidente** informou que existe um plano estratégico de arborização que está a ser seguido e implementado.

4. Árvores – disse não compreender que ação justificaria o corte das árvores que tem ocorrido no município e leu um breve texto referente aos benefícios das árvores numa cidade.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que em breve serão plantadas 150 árvores na cidade em celebração da semana verde. Informou que existe um inventário do arvoredo urbano que tem em conta o estado das árvores do concelho e as medidas a tomar no seu cuidado.

5. Urbanização Encosta do Sol – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que houve um atraso na construção devido à elaboração de um estudo de impacto ambiental e que o projeto irá continuar.

6. Urbanização Reserva da Luz – disse ter recebido queixas de moradores da zona acerca de um proprietário que juntou dois lotes de terreno e construiu um prédio enorme. Disse que esta situação não parece razoável, considerando os limites e princípios de construção definidos para a urbanização.

O **Senhor Presidente** informou que as urbanizações têm por base alvarás que definem as regras de construção e que tudo aquilo não abrangido por essas regras estará em incumprimento. Informou ainda que não tem conhecimento deste caso particular e que necessitaria de mais dados para avaliar a questão.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 24 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 55 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 70/2025)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TARIFÁRIO 2025

Proposta n.º 53/2025, de 27 de fevereiro:

“Considerando que:

- *A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual refere, na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º que compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras;*
- *Compete à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no âmbito das suas atribuições de regulação económica, avaliar as tarifas dos sistemas municipais, analisando a sua conformidade com as regras legais e contratuais aplicáveis, bem como o cumprimento das recomendações do regulador;*
- *O Município de Lagos submeteu, para parecer do regulador, a proposta de retirar as isenções e reduções dadas até à presente data, atualizando em 2,1% o tarifário das Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, medida em consonância com o proposto pela ERSAR.*
- *O parecer emitido pela ERSAR, através do Ofício n.º O-000065/2025, de 9 de janeiro de 2025 e o teor da Informação n.º 9543, de 26 de fevereiro de 2025 da Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo:*

Proponho que a Câmara Municipal aprove o tarifário de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para 2025, anexo à presente proposta, com efeitos a partir de 1 de abril de 2025."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** apresentou a seguinte declaração de voto: "Apesar de não podermos decidir aqui, quantos metros cúbicos tem cada um dos escalões, continuo a não conseguir compreender a existência de um segundo escalão com 10m³. Não faz sentido nenhum e logo o tarifário deixa de ter sentido. O que faz sentido verdadeiramente é que o tarifário seja um estímulo a que as pessoas tenham um consumo racional e não é difícil calcular dez metros cúbicos, como um consumo racional de uma família standard. O que acontece é que o segundo escalão tem 10m³, o que é uma coisa inexplicável do ponto de vista do funcionamento. As decisões que estamos aqui a tomar deixam de ter importância pois o tarifário deveria funcionar como regulador, de acordo com a diretiva europeia. Os escalões devem funcionar como regulador/educador do nosso consumo de água. Desta forma não cumpre essa função."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse discordar com a taxa de disponibilidade.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 71/2025)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 57/2025, de 6 de março:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 6 de março de 2025, abaixo transcrito:

«Dou a minha concordância à informação do Diretor de Fiscalização de 3 de março de 2025, aposta no registo em referência e nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), decido o seguinte:

- a) Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e de Pagamentos apresentados a coberto do documento acima referenciado, ajustados à data da consignação.
- b) Notificar o empreiteiro do decidido em a).
- c) Dar conhecimento à empresa de Fiscalização Externa e Coordenação de Segurança em Obra, Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda, bem como ao Gestor do Contrato, Bizfuture – Services, Lda, do teor do presente despacho.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos

termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 72/2025)

ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE/ANO DE 2025

Proposta n.º 59/2025, de 12 de março:

"Considerando:

- a. Que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, estabelece no seu artigo 159.º que é devido suplemento remuneratório a trabalhadores pela prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre;
- b. Que o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, dispõe no seu artigo 2.º que o suplemento de penosidade e insalubridade se aplica aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;
- c. Que, de acordo com o referido diploma legal, o suplemento de penosidade e insalubridade é fixado anualmente, por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara;
- d. Que se providenciou a emissão de parecer técnico em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, o qual refere que se mantêm para 2025 os pressupostos identificados no ano de 2024 e que, por conseguinte, se deve continuar a fixar o suplemento remuneratório a um nível médio de penosidade e insalubridade permanente, (4,09 EUR (quatro euros e nove cêntimos) por cada dia de trabalho efetivamente prestado), face às medidas de proteção individual e coletiva implementadas, que garantem a redução do nível de exposição ao risco, mesmo nas áreas mais problemáticas – Informação n.º 2737, de 20 de janeiro de 2025 – Gabinete de Segurança, Higiene e Saúde Municipal;
- e. Que o referido parecer técnico propõe o alargamento da atribuição do suplemento de penosidade a trabalhadores que laborem com Retroescavadora, Motoniveladora, Cilindro, Martelo Pneumático, Rebarbadora, Lixadora, Tico-Tico, Esquadrejadora, Serra de Mesa, Tupia, Serra Radial, Serra de Fitas, Máquina de Corte Plasma, Esmeril, Boca de Lobo, Serrote Mecânico,

Máquina de Fisco Abrasivo, Serra Circular e Desengrossadeira, por se ter detetado aquando da monitorização ambiental ao ruído e vibrações mecânicas ao abrigo dos Decretos-Lei n.ºs 182/2006, de 6 de setembro e 46/2006, de 24 de fevereiro, que estes apresentam valores de exposição potencialmente nocivos;

f. Que se concluiu que são 152 os Assistentes Operacionais que ocupam postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Lagos nas áreas funcionais identificadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e se verificou que se mantém a necessidade de afetar transitóriamente trabalhadores que exercem funções não abrangidas pela lei, para reforço do exercício das atividades abrangidas, estimando-se que o valor anual global a considerar para o processamento do suplemento de penosidade e insalubridade seja de 180 000,00 EUR (cento e oitenta mil euros) - Informação n.º 14932, de 12 de março de 2025 – Departamento de Modernização Administrativa e Financeira/Divisão de Recursos Humanos/Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

g. Que esta verba foi incluída no estudo de encargos com remunerações para o ano de 2025, estando considerada na rubrica orçamental da despesa 010112-suplementos e prémios.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- *Aprovar o suplemento de penosidade e insalubridade a atribuir em 2025 aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que exercem funções nas três Divisões do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana e no Gabinete Médico Veterinário, abrangidos pelo âmbito de aplicação do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, bem como aos trabalhadores que, a título temporário, venham a exercer funções no âmbito destas atividades/áreas funcionais.*
- *Aprovar o alargamento do suplemento de penosidade e insalubridade a atribuir em 2025 aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que exercem funções na Divisão da Água e Serviços Gerais e na Divisão de Mobilidade e Transportes, ambas do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana e na Divisão de Cultura do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, que manuseiem os equipamentos identificados no Parecer Técnico de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (Informação n.º 2737, de 20 de janeiro de 2025, do Gabinete de Segurança, Higiene e Saúde Municipal).*
- *Estabelecer que o suplemento de penosidade e insalubridade será aplicado ao nível médio a todos os trabalhadores abrangidos, uma vez que as medidas de proteção individual e coletiva implementadas no Município de Lagos garantem a redução do nível de exposição a risco potencialmente elevado mesmo nas áreas mais problemáticas, fixando o valor diário do suplemento remuneratório em 4,09 EUR (quatro euros e nove cêntimos), não podendo este ser cumulável com outros suplementos de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da*



sua denominação;

- Determinar que o processamento do suplemento se aplica apenas nos dias da prestação efetiva de serviço por parte dos trabalhadores, não sendo considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal;
- Fixar em 180 000,00 EUR (cento e oitenta mil euros) o montante para processamento do suplemento de penosidade e insalubridade a atribuir aos trabalhadores municipais, no decurso do ano de 2025, no qual se inclui um acréscimo de 10% para processamento do suplemento relativo aos dias em que, comprovada, autorizada e justificadamente alguns trabalhadores não abrangidos, exerçam funções enquadradas no âmbito do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.”

A Câmara, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 73/2025)

EMPREITADA DE “CONCEÇÃO–CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 A 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA LACÓBRIGA” - ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 61/2025, de 13 de março:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 7 do corrente, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação Prévia n.º 43804, de 7 de novembro de 2024 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:

«Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

- a)** Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, o qual inclui o Estudo Prévio, aprovado por meu despacho de 19 de junho de 2024.
- b)** Promover a abertura de Concurso Público Simplificado, nos termos previstos na alínea a) do artigo 2.º, conjugado com o artigo 3.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o artigo 2.º-A, aditado à referida Lei pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.
- c)** Promover a publicitação do presente concurso, através de anúncio no Diário da República, conforme definido no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.
- d)** Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da

DEPE, r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais, r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da DEPE; membros suplentes: Nuno Jorge Gonçalves e Daniela Saavedra Cenci, técnicos daquela Divisão.

e) Fixar o preço base global em 4 300 000,00 EUR (quatro milhões e trezentos mil euros), acrescido do IVA (projeto de execução – 130 000,00 EUR (cento e trinta mil euros) / empreitada – 4 170 000,00 EUR (quatro milhões, cento e setenta mil euros)), com um prazo de execução global de 600 dias (projeto – 75 dias / empreitada – 525 dias).

f) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade: Multifator, de acordo com o qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e subfatores correspondentes a diversos aspetos da execução do contrato a celebrar” – artigo 74.º, n.º 1, alínea a) do CCP.

$$VG(p) = [90\%(A) (3\% A.1 + 97\% A.2) + 10\%(B) (15\% B.1 + 85\% B.2)]$$

Em que:

VG (p) Pontuação Global (escala de valores de 0 a 100)

O **subfactor A.1** resulta da seguinte fórmula:

$$A.1 = \frac{Pr_{bPE} - Pr_{pPE}}{Pr_{bPE}} \times 100$$

Em que:

Pr_{bPE} – Preço base definido no CE para a execução do Projeto de Execução

Pr_{pPE} – Preço proposto para a execução do Projeto de Execução

O **subfactor A.2** resulta da seguinte fórmula:

$$A.1 = \frac{Pr_{bEmp} - Pr_{pEmp}}{Pr_{bEmp}} \times 100$$

Em que:

Pr_{bEmp} – Preço base definido no CE para a execução da Empreitada

Pr_{pEmp} – Preço proposto para a execução da Empreitada

O **subfactor B.1** resulta da seguinte fórmula:

$$B.1 = \frac{PZ_{bPE} - PZ_{pPE}}{PZ_{bPE}} \times 100$$

Em que:

PZ_{bPE} – Prazo base definido no CE para a entrega do Projeto de Execução

PZ_{pPE} – Prazo proposto para a entrega do Projeto de Execução

O **subfactor B.2** resulta da seguinte fórmula:

$$B.1 = \frac{PZ_{bEmp} - PZ_{pEmp}}{PZ_{bEmp}} \times 100$$

Pz_{bEmp}

Em que:

Pz_{bEmp} – Prazo definido no CE para a execução e conclusão da Empreitada

Pz_{pEmp} – Prazo proposto para a execução e conclusão da Empreitada

g) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

h) Fixar os seguintes critérios de desempate:

i. Em caso de empate entre as propostas com a pontuação global mais elevada, o desempate é feito, primeiro, adjudicando a proposta que apresente a maior pontuação parcial no fator B.

ii. Se subsistir o empate, será adjudicada a proposta que obtiver maior pontuação parcial no fator A.

iii. Se ainda subsistir o empate, será adjudicada a proposta que apresente o menor prazo para execução e conclusão da obra.

iv. Se subsistir o empate, será adjudicada a proposta que apresente o menor preço relativo à fase de construção.

v. Caso se mantenha o empate, o desempate será por sorteio realizado pelo júri em sessão pública para a qual serão notificados os representantes de cada um dos concorrentes, embora a sua não comparência não prejudique a realização daquele.

i) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2024/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear.

j) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;

- 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e 4.ª subcategoria da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

k) Delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

l) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações da DEPE e informação da Divisão Financeira.

A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

A Reunião de Câmara para ratificação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 74/2025)

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 62/2025, de 13 de março:

No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 7 do corrente, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação Prévia n.º 2757, de 20 de janeiro de 2025 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:

"Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas), o qual inclui o Projeto de Execução, aprovado sem condicionantes por meu despacho de 3 de dezembro de 2024.

b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP.

c) Promover a abertura do Concurso Público Simplificado, nos termos previstos na alínea a) do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

d) Promover a publicitação do presente concurso, através de anúncio no Diário da República, conforme definido no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

e) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o Júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Técnico da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM), r.s., que substituirá o Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da UTPEM; membros suplentes: Daniela Saavedra Cenci e Nuno Jorge Gonçalves, técnicos da UTPEM.

f) Fixar o preço base global em 2 650 000,00 EUR (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 240 dias.

g) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço").

h) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

- i) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto, relativamente no artigo 5.1.1.1. do Mapa de Quantidades disponível na plataforma eletrónica.
- j) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2024/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear.
- k) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com a seguinte autorização:
- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
 - 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.
- l) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações anexas.
- m) Delegar no Júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

A Reunião de Câmara para ratificação."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** manifestou agrado pela manutenção do reservatório.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que este reservatório foi o primeiro a ter bombas inteligentes para pressurização das condutas e que esta intervenção servia para reparar o reservatório completamente.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 75/2025)

EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NOS LOTES 3.14 E 3.17 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL II – MERCADO MUNICIPAL, BENSFRIM - APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 63/2025, de 13 de março:

No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 3 de março de 2025, proferido sobre a Ata do Júri (registo n.º 9389, de 26 de fevereiro de 2025) e respetivos anexos, que abaixo de dá por transcrito:

«Dou a minha concordância ao expresso e proposto na presente ata e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de

29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Aprovar os esclarecimentos propostos pelo Júri.

b) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.»

A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

A Reunião de Câmara para ratificação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 76/2025)

EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NOS LOTES 3.14 E 3.17 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL II – MERCADO MUNICIPAL, BENSFRIM – APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 64/2025, de 13 de março:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 7 de março de 2025, proferido sobre a Informação n.º 13698, de 7 de março de 2025, da Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas, da Divisão de Contratação Pública, que abaixo se dá por transcrito:

«Dou a minha concordância ao exposto e proposto na presente informação e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Aprovar a retificação do ponto 8. do Programa do Procedimento, o qual passará a ter a seguinte redação: “Não são admitidas propostas variantes”.

b) Notificar os interessados desta decisão e da junção do Programa do Procedimento retificado às peças do procedimento.»

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 77/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DISCURSO PARALELO (PARCERIAS PARA O IMPACTO SOCIAL - PIS ALGARVE)

Proposta n.º 58/2025, de 11 de março:

"Considerando a aprovação da candidatura submetida pelo Município de Lagos para desenvolvimento do Programa MyPolis nas Escolas, pelo período de 3 anos letivos, em parceria com a Associação Discurso Paralelo;

Considerando a Informação n.º 8668, de 25 de fevereiro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual apresenta em anexo a minuta de Protocolo de Cooperação e Parceria a celebrar entre o Município de Lagos e a Associação Discurso Paralelo (Parcerias para o Impacto Social – PIS Algarve), o qual tem por objetivo estabelecer a cooperação financeira e técnica entre as partes, no âmbito do apoio ao projeto "Uma Polis para Todas as Pessoas - Algarve", que visa combater o baixo envolvimento cívico entre jovens, especialmente os mais vulneráveis, no município de Lagos;

Considerando que no início de 2024 foi dinamizado um projeto piloto junto dos Agrupamentos de Escolas, que foi concluído com muito sucesso e apreço por parte de todos os intervenientes.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação e Parceria com a Associação Discurso Paralelo, nos termos da supracitada Informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 78/2025)

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ADRA - ASSOCIAÇÃO DE DOCES REGIONAIS DO ALGARVE – ALTERAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 60/2025, de 13 de março:

"Considerando a Informação n.º 4228 de 29 de janeiro de 2025, da Unidade Técnica de Educação e Juventude, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, que refere a necessidade de uma adenda ao contrato de comodato celebrado em 26 de setembro de 2024 entre o Município de Lagos e a ADRA - Associação de Doces Regionais do Algarve, de modo

a ceder a sala 16A (copa), para além daquelas já referidas no contrato;

Considerando que a referida informação indica que a sala deverá ser cedida conforme o estipulado na cláusula 4.ª, do ponto 1.6 do contrato, nomeadamente com a indicação que a Associação terá de permitir a utilização da sala para o programa Viver o Verão, nas duas últimas semanas de junho, meses de julho e agosto e primeira semana de setembro.

Proponho a alteração do contrato de comodato em vigor para:

- A cedência gratuita da sala 16A (copa) do edifício escolar desativado, sito nas ruas Gil Vicente, Cardeal Neto e Combatentes da Grande Guerra, em Lagos, à ADRA - Associação de Doces Regionais do Algarve, em conformidade com o estipulado na cláusula 4.ª, do ponto 1.6 do contrato;

- A aprovação da minuta de alteração ao contrato em vigor.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou o ponto da situação da reclassificação do Bolo D. Rodrigo.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que se aguarda resposta da Direção Regional de Agricultura relativamente ao processo de certificação.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 79/2025)**

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JANEIRO A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, previamente distribuída ao Executivo Municipal. **(Deliberação n.º 80/2025)**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votou o Senhor Vereador Alexandre Nunes por não ter participado na reunião em causa. **(Deliberação n.º 81/2025)**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE MARÇO A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 5 de março de 2025, previamente distribuída ao Executivo Municipal. **(Deliberação n.º 82/2025)**



ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 18 de março de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 37 256 917,64 EUR (trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezassete euros e sessenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 065 DE FEVEREIRO DE 2025 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO Na sequência do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara na ficha de participação da munícipe Mariazinha Cabral Miranda Dudenhausen, no período antes da ordem do dia, sobre a necessidade do arranjo da zona de entrada no lote 4 do Beco Senhora do Loreto, em Lagos, os trabalhos de arranjo da zona foram executados e concluídos a 26 de fevereiro de 2025.

A Câmara, tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 83 /2025)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 30 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



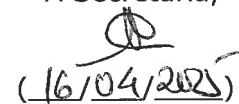
A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),



A ata foi aprovada, por Unanimidade,
em reunião de Câmara de
16 / 04 / 2025.

Deliberação n.º 109 / 2025

A Secretária,


(16/04/2025)